



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.679 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2019

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Sandro Ribeiro Alves, acompanhada de Diploma em pergaminho.

Autor: Vereador Fábio José de Freitas Santos – FABINHO MARINGÁ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em pergaminho, ao senhor Sandro Ribeiro Alves, considerando-se o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 17.09.2019 – HORA H